MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0083/2019, de 15 de janeiro de 2019

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO os arts. 12 e 13-A da Lei nº 12.772/2012 e 19 da Lei nº 13.325/2016.

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.013148/2018-26,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, a partir de 27 de janeiro de 2019, ao servidor docente **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz**, Matrícula SIAPE n.º 1810758, para o nível 03 da Classe C – Professor Adjunto.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 27 de janeiro de 2019.

Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício